



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 154/2017

*A Sala Estadual de  
PI devidas providências  
03.08.2017  
Francisco Cartaxo*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado para que a Secretaria Estadual de Educação possa providenciar a construção de uma escola pública na comunidade rural Recanto do Equador localizada no município de Xapuri.

Atualmente a comunidade Rural Recanto do Equador possui mais de 60 famílias e não dispõe de um ambiente adequado para o ensino, com a construção de uma escola pública na localidade, crianças daquela comunidade e de comunidades adjacentes poderão gozar desse direito básico assegurados à todos.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”**

**Rio Branco – Acre 03 de Agosto 2017**

  
**Deputado Antonio Pedro**  
**Democratas**



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo garantir acessibilidade às crianças, jovens e adultos que buscam o aprendizado, uma vez que na comunidade Recanto do Equador não possui escola.

Atualmente a comunidade acima citada possui mais de 60 famílias e jovens e crianças para ter acesso à educação precisam se deslocar para escolas muito distantes, muitas dessas pessoas acabam abandonando os estudos por falta de acessibilidade.

Portanto, pedimos que o poder público possa analisar a possibilidade de construção dessa escola que possa garantir os direitos básicos aos jovens e adultos.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre, 03 de Agosto de 2017**